



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 12/2014** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e catorze.

3 - - - - Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas
5 dez horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos Senhores, Luís Manuel Tadeu
7 Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim Lourenço de
8 Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso,
9 Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Maria Helena Marques
10 Gonçalves, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
11 Infraestruturas e Ambiente, comigo Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de
12 Finanças, Património e Aprovisionamento.

13 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
14 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

15 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
16 11/2014, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

17 **2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

18 **3. INFORMAÇÕES**

19 **3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

20 - - - - **3.1.1) HORÁRIO DE TRABALHO:-** Relativamente ao horário de trabalho
21 praticado nas Autarquias Locais, foi decidido no âmbito da Comunidade
22 Intermunicipal que as Câmaras Municipais que se encontravam a praticar as 40
23 horas semanais passassem para as 35 horas semanais.

24 Assim, vai ser levado a cabo um processo de negociações com o Sindicato STAL
25 relativas à implementação do horário de trabalho de 35 horas semanais, que
26 culminará com a outorga de um Acordo Coletivo de Entidade Empregadora
27 Pública. No entanto, ao abrigo dos princípios da igualdade e da autonomia do
28 Poder Local, é intenção da Câmara alargar os efeitos do referido Acordo a todos
29 os trabalhadores do Município, independentemente de estarem ou não filiados no
30 citado sindicato, pelo que a partir do dia 1 de julho será retomado o horário de
31 trabalho de 35 horas semanais para todos os trabalhadores do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 - - - - **3.1.2) JUVEMBOMBEIROS:-** Congratulou-se pela realização, este fim de
33 semana, no Parque da Senhora dos Verdes, de mais uma edição do
34 Acampamento Distrital da Juvebombeiro e que reuniu jovens bombeiros das
35 várias corporações do distrito da Guarda.

36 - - - - **3.1.3) CERTIFICAÇÃO GREEN KEY 2014:-** Congratulou-se pela atribuição
37 aos empreendimentos turísticos Quinta Madre D' Agua e Quinta do Lagar da
38 Moira a certificação "Green Key 2014". Estas unidades turísticas do concelho de
39 Gouveia obtiveram o diploma de certificação pelas boas práticas de turismo
40 sustentável.

41 - - - - **3.1.4) SECRETARIADO EXECUTIVO DA CIMBSE:-** Na sequência da
42 informação prestada na última reunião de Câmara acerca da realização de uma
43 reunião da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no dia 13 de
44 junho, no sentido de ser resolvida a questão da escolha e da aprovação do
45 Secretariado Executivo, informou que essa questão não ficou ainda resolvida. No
46 entanto, o Conselho Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela vai reunir ainda
47 hoje e espera que essa questão fique decidida de modo a poder ser submetida à
48 próxima reunião da Assembleia Intermunicipal desta Comunidade.

49 - - - - **3.1.4) FESTIVAL DE TAPAS E PETISCOS DE GOUVEIA – TAPISCOS:-**
50 Deu conhecimento de que nos dias 4, 5 e 6 de julho em parceria com a
51 AssociaSão Julião vai-se realizar mais uma edição dos Tapiscos, para o qual será
52 celebrado um protocolo de colaboração que virá a reunião de Câmara
53 oportunamente.

54 **3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

55 - - - - **3.2.1) HORÁRIO DE TRABALHO:-** Perguntou se em relação à alteração do
56 horário de trabalho também está considerada a possibilidade de aplicação na
57 situação de jornada contínua.

58 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o horário também é aplicável
59 aos serviços externos.

60 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que ao
61 nível dos trabalhadores da Escola não é aplicável a quem faz a jornada contínua,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 tendo a Senhora Vereadora Teresa Borges referido que a Lei prevê isso e que lhe
63 pode facultar essa informação.

64 - - - **3.2.2) SIADAP:-** Solicitou que lhe seja fornecida, na próxima reunião de
65 Câmara, informação acerca da Avaliação do Desempenho dos trabalhadores da
66 Autarquia, relativa ao ano de 2013.

67 Usou da palavra o Senhor Presidente solicitando à Senhora Vereadora Teresa
68 Borges que providenciasse a informação solicitada.

69 - - - **3.2.3) TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O AGRUPAMENTO DE**
70 **ESCOLAS DE GOUVEIA:** Pretendia ser informado sobre qual a data em que a
71 Câmara pretende proceder ao pagamento da dívida que existe com o
72 Agrupamento de Escolas de Gouveia, no valor de 42.766,00 euros,
73 acrescentando que discorda da percentagem calculada, pois deveria ser em
74 função do número de alunos.

75 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, em relação
76 à compensação municipal, essa informação foi recebida há 15 dias atrás, pelo
77 que vamos fazer o seu enquadramento em função dos fundos disponíveis.

78 - - - **3.2.3) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA VISITA DE ESTUDO:-** Também
79 pretendia ser informado quando é que a Câmara pretende efetuar o pagamento
80 do subsídio atribuído, em reunião de Câmara, às Escolas Básicas e Jardins de
81 Infância de Folgosinho e Melo e o Jardim de Infância de Figueiró, para a
82 realização de uma visita de estudo.

83 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que até ao final
84 da semana o subsídio será pago.

85 - - - **3.2.4) OBRAS NA ZONA DA FÁBRICA DAS BOBINES:-** Teve
86 conhecimento de que, decorrente das obras que estão a ser efetuadas na zona
87 da Fábrica das Bobines, o empreiteiro terá entrada em terreno particular, pelo que
88 pretendia saber se vão ter que fazer a reposição.

89 Usou da palavra o Senhor Presidente confirmando que, de facto, existiu da parte
90 do empreiteiro uma intervenção num terreno privado, solicitando ao Senhor Chefe
91 de Divisão Eng.º António Mendes que desse conta do ponto de situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º
93 António Mendes, acrescentando que essa intervenção num terreno privado, em
94 cumprimento de trabalhos previstos no projeto, foi resultado de um erro de
95 identificação dos limites da propriedade que ocorreu na fase de elaboração do
96 projeto; de facto o terreno em causa dispunha de um documento de titularidade
97 bastante antigo e nada elucidativo quanto aos limites, os serviços contratados
98 para a elaboração do levantamento topográfico não conseguiram a correta
99 identificação e assumiram que o acesso existente integrava o domínio público,
100 razões que conduziram à integração daquela pequena faixa, destinando-a à
101 construção de uma escada de acesso ao terreno inferior, a partir da estrada EN
102 232. Com a reclamação do proprietário foi então confirmado não ser possível esta
103 integração, uma vez que o referido proprietário não colocou sequer a hipótese de
104 permitir que o acesso viesse a ter utilização pública, após a sua beneficiação.

105 Mais referiu que os trabalhos aí executados se resumem a limpeza do terreno,
106 tratando-se aqui de uma benfeitoria, escavação pontual, prevendo-se a reposição
107 de terras, a construção de uma pequena escada, entretanto já removida e a
108 demolição parcial de um muro que se encontra em situação de reposição.

109 Quanto aos custos envolvidos, independentemente da necessidade de pagar os
110 trabalhos aí executados, poderemos estar perante uma situação de redução, uma
111 vez que ocorrerão “trabalhos a menos” respeitante à escadaria a retirar do
112 projeto.

113 - - - - **3.2.5) TERRENO DO INTERMARCHÉ:-** Pretendia saber como se encontra
114 o processo do Recurso relativo ao terreno onde se encontra edificado o
115 estabelecimento Intermarché.

116 Verificou também a existência de pagamentos ao advogado José Manuel Brito
117 Amaral que representa o Município de Gouveia num processo em que é autor o
118 Senhor Fernando Oliveira Viegas. Assim, pretendia saber se há disponibilidade do
119 Município para chegar a acordo com o referido empreiteiro.

120 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que existiu uma proposta de
121 acordo em relação a este diferendo do terreno do Intermarché que não foi aceite,
122 mas a Câmara continua disponível para efetuar acordo. Em relação aos restantes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 processos, o advogado da Câmara está informado e mandatado no sentido da
124 nossa disponibilidade para chegar a acordo com o Senhor Fernando Oliveira
125 Viegas, sendo necessário que também este tenha a mesma intenção, pois não faz
126 sentido algum estar a encontrar outra forma de resolver o diferendo.

127 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo, em
128 relação ao processo do terreno do Intermarché, que a Câmara não cumpriu o
129 acordo inicial de troca de terreno, pelo que neste momento o Senhor Fernando
130 Oliveira Viegas está na “mó de cima”. Ganhou o processo e, conseqüentemente,
131 vai querer tudo a que tem direito e portanto a Câmara vai ter que arranjar
132 alternativas e pelo que sabe o Senhor Fernando Oliveira Viegas não vai abdicar
133 disso.

134 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que o advogado da Câmara enviou uma
135 proposta ao Senhor Fernando Viegas, não significando, no entanto, que não
136 possa surgir outra hipótese de acordo. O advogado da Câmara, como já disse,
137 está a fazer isso mesmo em relação a este e outros processos, pois somos de
138 opinião de que pode haver uma decisão consensual.

139 **3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**

140 - - - - **3.3.1) PEDIDO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS ESTÁGIOS/POC'S:-**

141 Solicitou uma vez mais a lista nominal relativa aos estágios profissionais e
142 trabalhadores dos Programas Ocupacionais.

143 O Senhor Presidente entregou a informação solicitada.

144 - - - - **3.3.2) EDIFÍCIOS COM FIBROCIMENTO:-** Pretendia ser informada se os
145 serviços já procederam ao levantamento dos edifícios propriedade da Câmara
146 Municipal que tenham na sua estrutura fibrocimento.

147 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que o levantamento técnico dos
148 edifícios com fibrocimento já foi elaborado, sendo que agora estamos na fase de
149 contabilização dos custos.

150 - - - - **3.3.3) ENCERRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO:-**

151 Questionou ainda se o Senhor Presidente já tinha alguma informação em
152 concreto acerca das escolas que vão encerrar no ano letivo 2014/2015 no
153 concelho de Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a posição
155 do Município é conhecida, à exceção do Jardim de Infância de Vinhó, os restantes
156 estabelecimentos de ensino são para continuar, pelo que para o próximo ano
157 letivo a rede escolar deverá ser a mesma.

158 **4. EXPEDIENTE**

159 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

160 **5. DELIBERAÇÕES**

161 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO AO**
162 **ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**
163 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2014:-** Usou da palavra o Senhor
164 Presidente referindo que a primeira razão desta 2.ª Revisão se prende com a
165 possibilidade de, durante o mês de setembro, vir a decorrer um novo período de
166 abertura de candidaturas, em determinadas áreas, porquanto existem Câmaras
167 Municipais que por razões diversas ou por opção, não executaram as
168 candidaturas ou apenas as realizaram em parte e a CCDRC tem estado a exigir
169 às Câmaras que comuniquem o que está feito e o que ficou por fazer. Trata-se,
170 portanto, de um género de “operação de limpeza”, de modo a que aquilo que não
171 foi executado possa estar disponível para eventuais candidaturas de outros
172 Municípios. Assim, é intenção da Câmara de Gouveia acautelar a possibilidade de
173 virem a ser efetuadas determinadas candidaturas, para um conjunto de novas
174 obras, que agora se incluem nesta Revisão, pois para elas poderem ser
175 candidatas, têm que estar incluídas no Orçamento e, pelo menos, em outubro,
176 estarem já numa fase de pré-adjudicação. Os projetos estão a ser executados
177 pelos técnicos do Município, a quem desde já agradece e serão colocados a
178 concurso, chamando a atenção de que não quer com isto dizer que as vão
179 executar, pois dependerá sempre da aprovação dessas candidaturas.

180 Nesses novos projetos – prosseguiu - como os Senhores Vereadores puderam
181 constatar no documento da Revisão, foram privilegiados os seguintes: O Jardim
182 de Infância e Escolas do 1.º CEB de Moimenta da Serra; um reforço na obra da
183 Zona das Bobines para aquisição de equipamento para aquele local destinado às
184 crianças e aos adultos; Beneficiação do Teatro Cine que necessita de trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 de recuperação; a Remodelação do Estádio Municipal; a inclusão de uma rubrica
186 para a elaboração do Plano Estratégico Municipal e a inscrição de uma verba
187 para a aquisição dos bustos que foram roubados. São basicamente e, sobretudo
188 estas, as alterações mais significativas que importa portanto destacar.

189 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida colocando as seguintes
190 questões e considerações:

191 Em relação ao reforço de verba para a “Aquisição de Equipamento para o Espaço
192 da Fábrica das Bobines” é de opinião de que o mesmo devia já ter sido
193 considerado em projeto.

194 Pretendia saber quem é a empresa que se encontra a elaborar o “Plano
195 Estratégico Municipal”.

196 Em relação ao reforço de verba para “Beneficiação e reequipamento do Teatro-
197 Cine” pretendia saber se este montante também é para a aquisição de um
198 projetor digital.

199 Congratulou-se por verificar a inscrição de uma verba destinada à “Beneficiação
200 da Estrada Municipal 555 Melo/Figueiró da Serra”, no entanto, considera que a
201 mesma é insuficiente para a realização daqueles trabalhos se não houver uma
202 candidatura aprovada.

203 Pretendia também ser informado, em concreto, que tipo de trabalhos de
204 remodelação se pretende realizar no “Estádio Municipal de Gouveia”.

205 Em relação ao “Jardim de Infância e Escola do 1.º CEB de Moimenta da Serra”,
206 pretendia ser informado a que se destina concretamente este valor e se é no
207 sentido de resolver definitivamente os problemas daquele estabelecimento de
208 ensino ou é apenas para gastar num “balde de tinta?” – Perguntou.

209 Porém, não pode deixar de lamentar que, por altura das eleições, se tenha falado
210 tanto na obra do “Saneamento/Pluvial na Rua das Escolas em Arcozelo da Serra”
211 e na “Construção dos Balneários do Polidesportivo de Paços da Serra” e agora se
212 constate a anulação das respetivas verbas. Enfim!

213 Em relação à verba de 6.000,00 euros destinada à “Aquisição de Bustos”
214 considera que a mesma será insuficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 Pode também constatar o reforço com mais 5.000,00 euros para “festividades,
216 eventos e similares”, num total de 35.000,00 euros. Não fora isto e os Vereadores
217 eleitos pelo Partido Socialista votariam a favor. Pretendia, assim, ser informado a
218 que se destina este aumento e, por outro lado, por que razão se está a anular
219 14.800,00 euros na rubrica de “arruamentos, vias e espaços urbanos”, quando se
220 aproxima uma época destinada precisamente a fazer a gestão corrente dos
221 espaços do Município.

222 Usou da palavra o Senhor Presidente começando por responder que, em relação
223 ao “Plano Estratégico Municipal”, ainda não existe nenhuma empresa a elaborá-
224 lo. Trata-se apenas da inscrição da rubrica em orçamento de modo a permitir o
225 início do procedimento de contratação da empresa para o efeito.

226 Em relação ao reforço de verba destinada ao Teatro-Cine trata-se de acautelar,
227 orçamentalmente, uma possibilidade de candidatura para a requalificação deste
228 equipamento, dado os problemas que se têm verificado ao nível de cobertura e,
229 consequentemente, no aparecimento de humidades nas paredes.

230 De seguida usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço, relativamente
231 ao Jardim de Infância e Escola do 1.º CEB de Moimenta da Serra, referindo que
232 aquilo que se pretende levar a efeito é o que está preconizado na Carta
233 Educativa, ou seja, a construção de um Jardim de Infância de raiz com duas salas
234 e ainda uma sala polivalente. Na Escola do 1.º CEB pretende-se a construção de
235 um espaço que possa funcionar como biblioteca e simultaneamente para as
236 TIC's. Também se pretende proceder a uma alteração ao nível do sistema de
237 aquecimento, bem como fazer uma reformulação em relação ao espaço frontal,
238 de modo a dar-lhe um outro conteúdo, uma vez que o espaço traseiro é muito
239 inclinado.

240 Em relação à questão que o Senhor Vereador Armando Almeida colocou do
241 reforço de verba para “festividades, eventos e similares” a mesma destina-se a
242 diversos eventos que são reconhecidos pela população e para os quais é
243 solicitada a nossa colaboração. Na maior parte dos casos são eventos que
244 ocupam os três dias, de sexta a domingo, que trazem bastante gente a Gouveia,
245 esgotando alojamentos e restauração. Foi o caso da Prova de Downhill, que teve



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 uma candidatura, a Prova de Kickboxing, bem como um evento de menor
247 projeção, o 1.º Torneio de Pool que trouxe a Gouveia muitos atletas desta
248 modalidade, durante o último fim de semana.

249 No que diz respeito à aquisição de novos bustos, informou que é para serem
250 feitos gradualmente, com prioridade para o busto de Pedro Botto Machado, dado
251 que o mesmo deve estar repostado até ao dia 5 de Outubro, sendo que a aquisição
252 do busto do escritor Vergílio Ferreira só se prevê para o próximo ano.

253 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que em
254 relação ao Estádio Municipal aquilo que se pretende fazer é a construção de um
255 bar e uma intervenção nos balneários. Depois, dado o número de equipas que
256 neste momento estão a utilizar aquele Estádio e devido às condições climatéricas
257 adversas, é também intenção, com esta candidatura, contemplar a colocação de
258 um piso sintético.

259 Referiu ainda que, nesta Revisão, está também contemplada a inscrição de uma
260 verba destinada ao apoio à criação da Equipa de Intervenção Permanente, que é
261 uma equipa que vai ser formada por membros das quatro Corporações de
262 Bombeiros Voluntários do Concelho e que foi objeto de uma candidatura
263 apresentada pela Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de
264 Gouveia, mas em relação à qual o Município de Gouveia tem que suportar em
265 50% do seu custo, porquanto os restantes 50% sê-lo-ão pela Autoridade Nacional
266 de Proteção Civil.

267 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo, em relação ao
268 Jardim de Infância e Escola do 1.º CEB de Moimenta da Serra, cujo projeto está a
269 ser executado pelos Serviços Técnicos, que o mesmo deve ser feito em diálogo
270 com a Direção do Agrupamento de Escolas de Gouveia, dado que é esta
271 Estrutura que pode dar informações precisas acerca da frequência escolar.

272 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o projeto é executado pelos
273 Técnicos, mas o diálogo é feito sempre com a Vereação.

274 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida considerando
275 que o Orçamento que foi aprovado para o ano de 2014 já foi completamente
276 modificado com tantas alterações e revisões orçamentais, o que demonstra a falta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 de estratégia da maioria no Executivo, para o Concelho. Os Vereadores eleitos
278 pelo Partido Socialista até votariam a favor não fora, como disse anteriormente,
279 mais este reforço para “festividades” e o facto de se estar agora a retirar as obras
280 do “Saneamento/Pluvial na Rua das Escolas em Arcozelo da Serra” e a
281 “Construção dos Balneários do Polidesportivo de Paços da Serra” e por isso vão
282 abster-se.

283 Usou da palavra o Senhor Presidente respondendo, quanto às
284 alterações/revisões que foram feitas, há Câmaras Municipais que já vão na 10.^a
285 alteração orçamental e o facto de se estar a retirar essas obras não considera que
286 seja falta de estratégia, mas sim sentido de responsabilidade, pois se há a
287 possibilidade de haver uma candidatura para uma obra de mais de 200.000,00
288 euros que é o “Saneamento/Pluvial na Rua das Escolas em Arcozelo da Serra”,
289 não se vai fazer totalmente a expensas do Município, tal como os “Balneários do
290 Polidesportivo de Paços da Serra” que serão, oportunamente, candidatas a
291 fundos comunitários. Referiu ainda que se estão a fazer as coisas à medida que a
292 CCDRC também vai agindo e com esta Revisão estamos a abrir a possibilidade
293 de serem feitas as respetivas candidaturas. Assim, não pode deixar de lamentar
294 que tendo os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista considerado que até há
295 algumas obras importantes na Revisão, agora se abstenham na votação,
296 parecendo que o Partido Socialista é que não tem estratégia e terá até alguma
297 falta de ambição.

298 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que os eventos que o
299 Senhor Presidente realiza ou pretende realizar não resultam, pois constata-se que
300 toda a gente se vai embora, até mesmo os aposentados. É de opinião que o
301 Plano Estratégico Municipal tem que ser considerado o mais rápido possível e
302 tem que definir uma estratégia que, neste momento, não existe, havendo apenas
303 medidas avulsas que não levam a lugar algum. Deve pois cumprir a estratégia
304 que prometeu para o concelho. – Concluiu.

305 Esclarecido o assunto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções por
306 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos
307 a favor por parte do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos
309 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
310 setembro, proceder à aprovação da **“2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes**
311 **Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2014”**, nos
312 termos do documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer
313 parte integrante.

314 Mais se deliberou submeter a presente Revisão à aprovação da Assembleia
315 Municipal, nos termos da alínea c) n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea a) do
316 n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma legal.

317 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À**
318 **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO FINANCEIRO DE 2013:-**

319 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o Técnico
320 Oficial de Contas da DLCG é o Senhor Dr. Alberto Cardoso, no entanto, pensa
321 que deveria ser o liquidatário a intervir nesta Consolidação.

322 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que é a própria Lei
323 que determina isso.

324 Retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida questionando acerca do
325 valor respeitante à Gouveinova. São apresentadas quatro empresas participadas
326 com uma participação inferior a 100% e que, portanto, não estão sujeitas a
327 consolidação e, por conseguinte, o Município não detém o controlo sobre elas.
328 Pretendia saber se no caso de extinção das mesmas também vai haver
329 necessidade de recorrer a mais um liquidatário. Verificou ainda pelo Relatório que
330 o levantamento do património ainda não está realizado. Depois foram concedidos
331 à DLCG algumas compensações, quando até no anterior mandato um Vereador
332 eleito pelo Partido Socialista classificou de “farsa”, quando se diminuíram os
333 valores, pois pretendiam demonstrar que na altura, a DLCG, tinha capacidade
334 para gerar receita em mais de 50%. No património foi eliminado o valor do capital
335 próprio da DLCG no valor de 50.000,00 e portanto esse valor teve que ser
336 transferido para o património do Município, pelo que pretendia saber para onde.
337 No montante das “dívidas a terceiros” apresentadas no Balanço Consolidado,
338 surge uma relativa aos Bellinos, pretendia saber a que diz respeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 Devidamente autorizada usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Dra. Alice
340 Ferrão dizendo que só é consolidado o que é comum às duas entidades. Quanto
341 ao capital social da DLCG, integrou o capital próprio da Autarquia na Conta 6 –
342 Custas e Perdas. A dívida apresentada no Quadro das Contas 2312 –
343 Empréstimos de Médio e Longo Prazo, diz respeito à aquisição dos edifícios e
344 terrenos dos Bellinos. Caso não esteja ainda esclarecido, solicitou ao Senhor
345 Vereador Armando Almeida que dada a especificidade das perguntas, o melhor
346 seria colocá-las por escrito para lhe ser dada uma resposta mais completa.

347 Retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que sempre
348 entendeu que não eram pagas senhas de presença aos membros da
349 Administração da DLCG pelas reuniões em que estavam presentes. No entanto,
350 surge agora no Relatório que “*No Município de Gouveia os totais pagos em 2013*
351 *aos membros dos órgãos foram os seguintes (...)*”, tendo a Senhora Chefe de
352 Divisão Dra. Alice Ferrão referido que esses valores foram os liquidados aos
353 órgãos Executivo e Deliberativo do Município.

354 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço acrescentado que apenas
355 um administrador é que era remunerado. Quanto ao levantamento do património,
356 os novos ROC's colocaram em causa o que foi feito pelo anterior, pelo que
357 estamos a fazer um levantamento de raiz.

358 Acrescentou a Senhora Chefe de Divisão Dra. Alice Ferrão, dizendo que essa
359 questão já foi colocada na última sessão da Assembleia Municipal e como teve a
360 oportunidade de esclarecer há aqui uma situação de diferendo com estes ROC's.
361 Desde que a Lei obrigou a existência dos serviços de um revisor oficial de contas,
362 em 2007, que foi feito o levantamento à data de 1985, início das primeiras
363 candidaturas ao FEDER, que esta Empresa agora coloca em causa. Neste
364 momento não se pode fazer nada porque, como já se disse, são dados recolhidos
365 há muito tempo e que deram origem ao primeiro Balanço elaborado pela Câmara
366 em 2002.

367 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que
368 dado ainda ter muitas dúvidas iria colocar as questões por escrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

369 Posto isto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos
370 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
371 por parte do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos
372 pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos
373 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
374 setembro, proceder à aprovação do **Relatório de Gestão de Consolidação de**
375 **Contas do Exercício do ano de 2013**, que se encontram anexos à presente Ata
376 e dela ficam a fazer parte integrante,

377 Mais se deliberou submeter o presente Relatório à apreciação e aprovação da
378 Assembleia Municipal.

379 - - - 5.3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE 380 CONTAS DA EMPRESA GAVENTUR – GOUVEIA, AVENTURA E TURISMO,

381 **S.A., RELATIVAS AO ANO DE 2013:-** Usou da palavra o Senhor Vereador
382 Armando Almeida referindo que é sobre a empresa Gaventur em que a Câmara
383 Municipal detém 51%, que estão a decidir quanto à sua dissolução e isto com
384 base na Ata n.º 5. Isto quer dizer que existem mais quatro Atas, as quais solicitou
385 várias vezes e sempre lhe foi dito que não havia. Há mais quatro Atas e os
386 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não têm conhecimento delas e
387 precisam de estar devidamente documentados para poderem votar esta
388 dissolução. Assim, caso não apresentem as referidas Atas, os Vereadores eleitos
389 pelo Partido Socialista não votam o ponto, ausentando-se da sala de reuniões.

390 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que existem essas Atas as quais
391 lhes pode fazer chegar, mas de momento não as tem em seu poder.

392 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que necessita delas
393 naquele momento, antes da votação do ponto, pois precisam de estar
394 devidamente documentados, caso não lhas possa facultar, propõe que se adie
395 este ponto para a próxima reunião de Câmara.

396 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que não é possível
397 adiar a votação deste ponto, uma vez que tem que ser submetido à próxima
398 sessão da Assembleia Municipal, mas em todo caso, com disse, volta a reiterar
399 que lhes fará chegar as atas que se encontram em falta.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida reafirmando que sem as Atas
401 anteriores os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que não se
402 encontram habilitados para a discussão e votação deste assunto, pelo que se
403 iriam retirar.

404 Neste momento, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista ausentaram-se da
405 sala de reuniões.

406 Colocados os **Documentos de Prestação de Contas da Empresa GAVENTUR**
407 **– Gouveia, Aventura e Turismo S.A., relativos ao ano de 2013** a votação,
408 foram os mesmos aprovados, com quatro votos a favor, por parte do Senhor
409 Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação
410 PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
411 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

412 Mais se deliberou submeter os Documentos de Prestação de Contas da Empresa
413 GAVENTUR – Gouveia, Aventura e Turismo S.A., que se anexam à presente Ata
414 e dela ficam a fazer parte integrante, à apreciação e aprovação da Assembleia
415 Municipal.

416 Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não participaram na
417 votação deste ponto.

418 - - - **5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO DA**
419 **EMPRESA GAVENTUR– GOUVEIA, AVENTURA E TURISMO, S.A.:- >**

420 Considerando que em 9 de agosto de 2006, foi celebrada a escritura de criação
421 da Empresa Gaventur-Gouveia, Aventura e Turismo, S.A., sociedade anónima,
422 adiante designada por Gaventur, de harmonia com a deliberação da Assembleia
423 Municipal de 26 de junho do mesmo ano e respetivos estatutos, ao abrigo da
424 alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

425 >Considerando que as atribuições da Gaventur de construção e gestão de
426 equipamentos turísticos e desportivos, nomeadamente a construção de um *Indoor*
427 *Snow* que os acionistas Município de Gouveia, Turistrela, SA, TAVFER, SA e
428 Manuel Rodrigues Gouveia, SA, consideraram e continuam a considerar âncora
429 para a região, se tornou impossível de concretizar, face à situação económica do
430 País e à impotência do seu financiamento junto da banca;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 >Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31
432 de agosto a dissolução, transformação, integração, fusão ou internalização das
433 empresas locais depende da prévia deliberação dos Órgãos da entidade pública
434 participante competentes para a sua constituição, a quem incumbe definir os
435 termos da liquidação do respetivo património, nos casos em que tal suceda;

436 >Considerando a inexistência de ativo e passivo, ficarão os livros e demais
437 escrituração comercial da sociedade confiados à guarda do acionista Câmara
438 Municipal de Gouveia, o qual ficará encarregue de proceder aos respetivos atos
439 de registo comercial, escolhendo o procedimento administrativo de extinção
440 imediata da referida sociedade.

441 Delibera a Câmara com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente da
442 Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e,
443 em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
444 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal de
445 Gouveia, ao abrigo do n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto,
446 **que aprove a dissolução da Empresa Gaventur-Gouveia, Aventura e**
447 **Turismo, S.A.**, por se tornado impossível de concretizar, o objeto da sua criação
448 consubstanciado na construção e gestão de equipamentos turísticos e
449 desportivos, nomeadamente a construção de um *Indoor Snow*, face à situação
450 económica do País e à impotência do seu financiamento junto da banca.

451 Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não participaram na
452 votação deste ponto.

453 - - - Neste momento os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista
454 regressaram à sala de reuniões.

455 - - - **5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
456 **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE**
457 **GOUVEIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ DA SERRA E FREIXO**
458 **DA SERRA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
459 se trata de uma obra que deve ser mais um evento e que será objeto de um
460 protocolo para o arranjo urbanístico. No entanto, não é mais do que a construção



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

461 de um muro e de um corrimão e depois é bem provável que os outros Presidentes
462 de Junta também venham pedir e estão no seu pleno direito.

463 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que este tipo de protocolos
464 sempre se celebraram com a designação de obras protocoladas que agora com a
465 nova Lei 75/2013 passou a designar-se Contrato Interadministrativo.

466 Posto isto, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores
467 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor do Senhor
468 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP
469 e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do
470 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da
471 proposta de celebração de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal
472 de Gouveia e a União de Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra, de
473 acordo com os documentos que se encontram anexos à presente Ata e dela ficam
474 a fazer parte integrante.

475 Mais se deliberou submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia
476 Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea
477 K) do n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma legal.

478 - - - **5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
479 **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE**
480 **GOUVEIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Usou da
481 palavra o Senhor Vereador Armando Almeida congratulando-se com a proposta
482 de celebração e contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Vila
483 Nova de Tazem para a gestão do Centro Cultural de Vila Nova de Tazem
484 considerando que já devia ter acontecido há mais tempo e devem portanto
485 assumir os compromissos.

486 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir
487 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
488 de setembro, proceder à aprovação da proposta de celebração de contrato
489 interadministrativo entre a Câmara Municipal de Gouveia e a Junta de Freguesia
490 de Vila Nova de Tazem, de acordo com os documentos que se encontram anexos
491 à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

492 Mais se deliberou submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia
493 Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea
494 K) do n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma legal.

495 - - - - **5.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO**
496 **MUNICÍPIO DE GOUVEIA À ASSOCIAÇÃO REDE DE JUDIARIAS DE**
497 **PORTUGAL – ROTAS SEFARAD:-** Usou da palavra o Senhor Presidente

498 referindo que se trata de um trabalho de pesquisa que foi desenvolvido
499 internamente e que evidencia a existência na cidade e no concelho, de
500 importantes marcas históricas da presença da comunidade e cultura judaica.

501 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que é um projeto
502 que já vem um pouco tarde, pois quantos Municípios neste País já não
503 aproveitaram esta adesão à Rede de Judiarias. Perguntou qual era o valor da
504 quota.

505 Respondeu o Senhor Presidente informando que a quota é anual, embora não
506 sabendo com certeza mas será à volta de 2.500,00 euros.

507 *“Assim e considerando que existem em Gouveia e no seu concelho importantes*
508 *marcas históricas da presença da comunidade e cultura judaica e cristã-nova;*

509 *Considerando os elementos necessários para a integração de um município na*
510 *Rede de Judiarias de Portugal – Rotas Sefarad;*

511 *Considerando que existem argumentos históricos, atestados na presença de*
512 *elementos materiais e imateriais de índole judaica e cristã-nova;*

513 *Considerando que o município tem capacidade organizativa e tem desenvolvido*
514 *trabalho de pesquisa;*

515 *Considerando que este Município já integrava a Rota das Antigas Judiarias do*
516 *extinto Turismo Serra da Estrela;*

517 *Considerando a importância que esta tem na promoção turística integrada e que*
518 *esteve na génese da atual rede de Judiarias de Portugal;*

519 *Considerando que é de inegável importância para a cidade de Gouveia a sua*
520 *integração numa rede de carácter nacional que tem como grande objetivo*

521 *defender e divulgar o património judaico urbanístico e arquitetónico que existe em*
522 *Portugal, nacional e internacionalmente;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

523 *Considerando a adesão à Rede de Judiarias de Portugal, tendo em conta os*
524 *objetivos enunciados nos Estatutos da respetiva Associação (Anexo I);*
525 *Considerando os possíveis benefícios em termos turísticos que poderão advir da*
526 *promoção realizada pela rede em mercados internacionais (refira-se que há cerca*
527 *14 milhões de judeus no mundo, 20 por cento dos quais são de origem sefardita*
528 *[judeus da Península Ibérica], nomeadamente em Israel e nos Estados Unidos da*
529 *América onde existem grandes e importantes comunidades judaicas. De referir,*
530 *ainda, a possibilidade que o município terá de poder beneficiar de apoios*
531 *internacionais para a valorização, estudo e divulgação do património e da cultura*
532 *judaica;*
533 *Considerando que o legado judaico assume-se como um importante factor*
534 *identificativo e diferenciador em cada um dos aglomerados que integram a rede*
535 *de judiarias e, ao mesmo tempo, criam uma complementaridade desejável em*
536 *termos de oferta turística;*
537 *Considerando que esta se constitui como importante fator de desenvolvimento*
538 *económico local, regional e nacional;*
539 *Considerando, ainda, que se trata de um produto não sazonal, este contribuirá de*
540 *uma forma efetiva para uma oferta turística permanente que, por sua vez,*
541 *traduzir-se-á num reforço da competitividade territorial;*
542 *Considerando, também, que a integração na rede possibilita que os aglomerados*
543 *de menor dimensão e expressão se reforcem com a dinâmica das cidades de*
544 *média dimensão que também integram a rede, criando, deste modo, factores de*
545 *desenvolvimento socioeconómico que isoladamente não teriam potencial para tal;*
546 *Considerando, por último, que a cooperação pretendida entre os vários*
547 *municípios, aderentes e este projeto, não é mais que uma rede de atores urbanos*
548 *envolvidos num processo de cooperação estratégica para o reforço dos fatores de*
549 *competitividade, potencial económico e de projeção internacional da rede*
550 *organizada numa base temática que é a cultura e o património judaico.*
551 *Neste sentido, ao abrigo do estipulado no artigo 108.º da Lei 75/2013, de 12 de*
552 *setembro, delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

553 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, o
554 seguinte:

555 **a) Autorizar a adesão do Município de Gouveia à Associação Rede de**
556 **Judiciais de Portugal – Rotas Sefarad, nos termos do disposto no artigo**
557 **6.º, n.º 2, dos respetivos Estatutos e que, em consequência, se proceda ao**
558 **pagamento da quota fixada pela Assembleia Geral desta Associação;**

559 **b) Aceitar, sem reservas, nos termos do mencionado preceito, os**
560 **Estatutos desta Associação, que se encontram anexos à presente Ata e**
561 **dela ficam a fazer parte integrante (Anexo I).**

562 **c) Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara como**
563 **representante legal para proceder à outorga do respetivo contrato, nos**
564 **termos do referido n.º 2 do artigo 108.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

565 Mais se deliberou submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia
566 Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 108.º do referido diploma.

567 - - - **5.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
568 **PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE AS CIDADES DE GOUVEIA –**
569 **PORTUGAL E GOUVEIA MINAS GERAIS – BRASIL:-** Usou da palavra o Senhor

570 Vereador Armando Almeida referindo que Gouveia Minas Gerais – Brasil, é uma
571 cidade com 12.000 habitantes. Já temos a geminação com as cidades de
572 Labouheyre, com Danbury, que na altura se destinavam não só à promoção e
573 divulgação dos produtos endógenos, mas também apoiar os nossos emigrantes.
574 Considera que para haver uma geminação tem que existir previamente o
575 “namoro” e só depois o “casamento”. Deste modo questionou o objetivo desta
576 geminação e para quê a mesma, pois não lhe atribui relevância.

577 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Senhor Vereador Armando
578 Almeida gosta sempre de desvalorizar as coisas quando não lhe interessa. Assim
579 esta geminação tem o objetivo de estreitar laços e contribuir para o
580 desenvolvimento, ao nível cultural, social e económico e na promoção de
581 parcerias empresariais. Depois será elaborado, posteriormente, um plano onde
582 vão ser discriminados os programas na área rural e será o abrir as portas a
583 novos contactos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

584 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que na sua
585 opinião as geminações não servem para nada. Esta se é porque também se
586 chama Gouveia, se formos à internet pesquisar verá quantas Gouveias existem,
587 se é pelo nome, não vai dar em nada, pois até na China existe uma Gouveia e se
588 calhar aí, neste momento, seria uma melhor aposta. Não compreende o objetivo
589 desta geminação em particular e o que é que o concelho vai beneficiar com a
590 mesma. Acha de facto que não serve para nada. Se não houver casamento não
591 serve para nada.

592 Respondeu o Senhor Presidente da Câmara dizendo que não podia concordar
593 com essa opinião e hoje mesmo iria ter uma reunião para pôr em prática um
594 acordo de geminação que já existe.

595 *“Assim, considerando que as parcerias institucionais e territoriais promovem a*
596 *colaboração e o desenvolvimento de sinergias para o desenvolvimento local;*

597 *Considerando que as geminações têm por objetivo criar relações profícuas,*
598 *nomeadamente ao nível cultural, económico, social e desportivo, através das*
599 *quais se estabelecem laços de cooperação;*

600 *Considerando que a semelhança toponímica, o perfil sócio-económico das duas*
601 *idades e o relacionamento histórico entre os povos de Portugal e do Brasil;*

602 *Considerando que o estabelecimento de acordos internacionais de cooperação*
603 *promove a dinamização de novos projetos, novas ideias possibilitando o*
604 *benchmark e a inovação da ação do município;*

605 *Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores*
606 *eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor do Senhor Presidente e*
607 *dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta*
608 *de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei*
609 *n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que autorize a*
610 *geminação entre a cidade de **GOUVEIA (PORTUGAL) E GOUVEIA (Minas***
611 ***Gerais – BRASIL**), ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013,*
612 *de 12 de setembro, de acordo com o protocolo de geminação que se encontra*
613 *anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

614 - - - 5.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO PARECER
615 PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
616 SERVIÇOS, APÓS INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM AS
617 REGRAS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA: “AQUISIÇÃO
618 DE SERVIÇOS PARA REFORMULAÇÃO, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA
619 REDE DE DADOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS
620 PARA A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA”,
621 NO ÂMBITO DO PROJETO “MAIS CIDADÃO - IMPLEMENTAÇÃO DO
622 BALCÃO ÚNICO COMO MODELO DE INTERAÇÃO MULTICANAL COM O
623 MUNICÍPIO E DESMATERIALIZAÇÃO PROCESSUAL”:- Considerando que a
624 Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela, apresentou em fevereiro de
625 2013, uma candidatura ao sistema de apoio à modernização administrativa
626 (SAMA), sob o aviso de abertura n.º 01/SAMA/2012, tendo como beneficiários a
627 comunidade supracitada e os Municípios de Fornos de Algodres, Gouveia e Seia;
628 Considerando, que a referida candidatura obteve uma decisão favorável de
629 financiamento por despacho de 6 de junho de 2013, da Comissão Diretiva do
630 COMPETE-Programa Operacional Fatores de Competividade, com o valor de
631 investimento elegível total de 883.443,37€, a que corresponde um valor FEDER
632 de 750.926,86€;

633 Considerando que o Município de Gouveia, enquanto beneficiário do PROJETO
634 MAIS CIDADÃO, possui um investimento elegível de 426.877,20€ a que
635 corresponde um valor FEDER de 362.845,62€, sendo que tal investimento cerca
636 de 50% do investimento elegível da candidatura apresentada;

637 Considerando a aprovação da Comissão Diretiva do COMPETE-Programa
638 Operacional Fatores de Competividade, à cessão da posição contratual da CIM
639 SERRA DA ESTRELA, a favor da CIM das BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, por
640 força da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

641 Considerando que a operação do Município de Gouveia prevê a disponibilização
642 de serviços com o recurso a tecnologias multicanal para atendimento e/ou
643 comunicação dentro da Administração Pública, com os cidadãos e empresas, a
644 racionalização dos modelos de gestão e organização através da reengenharia e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

645 desmaterialização de processos e a ampliação da infraestrutura tecnológica do
646 Município, necessária ao suporte das duas ações anteriormente supra citadas.

647 Considerando, que o Município de Gouveia, por evidentes razões de
648 especificidade e escala, não dispõe de recursos humanos especializados para a
649 realização de tarefas inerentes à execução da ampliação da infraestrutura
650 tecnológica do Município, o que pressupõe a obrigatoriedade de contratação
651 desses serviços especializados para o efeito.

652 Considerando que Orçamento Geral de Estado de 2014 estabelece regras
653 limitativas, no âmbito da contratação pública, designadamente quanto a contratos
654 de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2014, com
655 idêntico objeto e a mesma contraparte;

656 Considerando que a premissa anterior se encontra plasmada no artigo 73.º da Lei
657 n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, por força do articulado do artigo 33.º da Lei
658 atrás citada, e que de acordo com o previsto n.º 11 do mesmo artigo é exigível a
659 emissão de parecer prévio do órgão executivo;

660 Considerando que se encontram salvaguardadas as condições:

661 a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27
662 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64/2008, de 31 de dezembro, 3-
663 B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de
664 dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de
665 31 de Dezembro, da inexistência de pessoal em situação de mobilidade
666 especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação
667 em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do
668 diploma que institui o sistema de requalificação de trabalhadores em
669 funções públicas;

670 b) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º
671 83-C/2013, de 31 de Dezembro.

672 Delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos
673 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de
674 setembro, proceder à aprovação da presente intenção e consequente emissão de
675 parecer favorável, para a contratação por prestação de serviços, com o recurso



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

676 ao procedimento por Concurso Público, nos termos do Código dos Contratos
677 Públicos, para a **“Aquisição de Serviços para Reformulação, Ampliação e**
678 **Instalação da Rede de Dados e Fornecimento de Equipamentos Informáticos**
679 **para a Infraestrutura Tecnológica do Município de Gouveia”**, no âmbito do
680 Projeto **“MAIS CIDADÃO - IMPLEMENTAÇÃO DO BALCÃO ÚNICO COMO**
681 **MODELO DE INTERAÇÃO MULTICANAL COM O MUNÍCIPE E**
682 **DESMATERIALIZAÇÃO PROCESSUAL”**, considerando a definição do preço
683 base de 134.779,91€, sem IVA.

684 6. OBRAS

685 - - - 6.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA
686 CÂMARA DE APROVAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES ACEITES,
687 RELATIVOS À EMPREITADA DE **“BENEFICIAÇÃO DA EN 330-1 ENTRE**
688 **GOUVEIA E A EN 17**:- Analisou o Executivo a Informação Técnica elaborada
689 pelo Chefe da Divisão de Infra-Estruturas e Ambiente, Senhor Eng.º António
690 Mendes, que a seguir se reproduz:

691 *“O projeto de **“Beneficiação da EN 330-1 entre Gouveia e a EN 17”**, foi objeto*
692 *de concurso público para efeitos de empreitada.*

693 *Em sede do concurso foram apresentadas listas de erros e omissões contendo*
694 *quantidades insignificantes quando comparadas com o valor do preço base.*

695 *De facto, foram aceites os erros e omissões constantes do documento que se*
696 *anexa, estimando-se que o seu valor representava, à data, cerca de 550,00*
697 *euros, ou seja, 0,13% do preço base definido (418.264,13 euros).*

698 *Neste contexto, por razões de celeridade e urgência, foram aceites erros e*
699 *omissões assumidos sem interrupção de prazos, tendo por base o despacho*
700 *emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 17 de fevereiro de 2014, para o*
701 *efeito, ao abrigo do previsto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de*
702 *janeiro, articulado sem alteração na atual Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,*
703 *designadamente no seu n.º 3, do artigo 35.º.*

704 *Esta decisão pressupunha a ratificação do despacho na reunião de Câmara*
705 *imediatamente a seguir, ato que não aconteceu por falha dos serviços, face à*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

706 *insignificância do valor aceite e à “forma mecânica” com que o processo é tratado*
707 *na plataforma eletrónica.*

708 *Tendo sido na presente data detetada a presente falha, pretende-se que seja*
709 *sanado o erro e garantida a regularidade do processo e do ato, para o que se*
710 *propõe agora a aprovação do conjunto de erros e omissões.”*

711 Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a
712 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de
713 12 de setembro, proceder à Ratificação, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do citado
714 diploma legal, do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação do
715 conjunto de erros e omissões da empreitada de “Beneficiação da EN 330-1 entre
716 Gouveia e a EN 17”.

717 Delibera ainda o Executivo sanar o erro verificado e, por conseguinte, garantir a
718 regularidade do processo e do ato, pelo que se procede à aprovação do referido
719 conjunto de erros e omissões, os quais se encontram anexos à presente Ata e
720 dela ficam a fazer parte integrante.

721 **7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

722 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **117**, referente ao dia
723 vinte de junho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
724 **Operações Orçamentais** – Um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos
725 e oitenta euros e sessenta cêntimos (**€1.678.280,60**); **Em Documentos** – Oitenta
726 e sete mil, novecentos e noventa e seis euros e vinte e um cêntimos (**€87.996,21**).

727 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
728 despesas a que se referem as requisições números **996** a **1058**, bem como os
729 pagamentos no montante de cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois
730 euros e cinquenta e três cêntimos (**€57.962,53**) a que se referem as Ordens de
731 Pagamento números, 2174 a 2235 e 2344.

732 **8. PRESENÇA DE PÚBLICO**

733 - - - - **8.1) Eng.º José Manuel Correia Santos Mota, Presidente da URZE:-** Na
734 qualidade de Presidente da Direção da URZE, dirigiu-se à Câmara para
735 manifestar o seu desagrado pelo facto de, a esta Associação, terem sido
736 reprovadas duas candidaturas de projetos em virtude de não estar elaborado e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

737 aprovado o Plano Municipal de Defesa da Floresta que, de acordo com a
738 legislação, já devia estar concluído até 31 de dezembro de 2012. Considera que
739 isto é grave, pois existem candidaturas apresentadas no IFAP na Guarda e que
740 não foram aprovadas, ambas da ZIF do Farvão, no valor de mais de 100.000,00
741 euros e que não foram aprovadas com a justificação de que não têm suporte de
742 encaixe, porquanto houve negligência da parte do Município na execução do
743 Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Preside a esta
744 Associação que não é rica e que vai sair gravemente prejudicada, pois tem
745 despesas mensais fixas ao nível de vencimentos, e outras, e desta maneira é
746 incomportável.

747 O Senhor Presidente referiu há tempos – continuou - que as verbas tinham
748 acabado, o que não corresponde à verdade, não houve interregno de um ano
749 para o outro, as candidaturas ao PRODER foram retomadas e as verbas
750 deixaram de estar esgotadas há um ano.

751 Interrompeu o Senhor Presidente perguntando se em relação ao novo Quadro
752 Comunitário já foram disponíveis.

753 Respondeu o Senhor Eng.º José Santos Mota, afirmativamente, pois a URZE já
754 tem aprovados os Projetos de Pedras Juradas, Baldios de Aldeias, os Baldios de
755 Sabugueiro. No Farvão foram reprovadas com a justificação de que não têm
756 enquadramento legal devido à falta de revisão do Plano por parte da Câmara.
757 Referiu ainda que este problema já foi colocado em sede de Comissão Municipal,
758 o Técnico do ICNF, Eng.º Paulo Albino falou na necessidade de revisão do Plano
759 para efeitos de aprovação dos projetos em curso, mas este órgão, só por si, não
760 pode aprovar este Plano, tem que existir uma tomada de posição da parte política.
761 Há necessidade de acelerar o processo de modo a haver enquadramento legal da
762 candidaturas, pois a URZE já perdeu milhares de euros e não sabe quando é que
763 o Plano Municipal estará aprovado de modo a colmatar esta situação.

764 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se iria inteirar do assunto e
765 apurar a questão junto do Técnico Florestal do Município Eng.º Hugo Teixeira e
766 do Eng.º Paulo Albino do IFAP e depois o informará ou contactará para uma
767 reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

768 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que em relação a
769 este assunto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, no mandato anterior,
770 já levantaram este problema da não aprovação do Plano Municipal de Defesa da
771 Floresta Contra Incêndios em reunião de Câmara, pelo que questionou se é
772 mesmo necessária a existência deste Plano para efeitos de aprovação de
773 candidaturas da URZE.

774 Respondeu o Senhor Eng.º José Santos Mota dizendo que sim.

775 Retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que as
776 respostas do Senhor Presidente da Câmara são sempre as mesmas, tem que
777 perguntar aos Técnicos e os Técnicos é que respondem. Não pode ser assim, o
778 Senhor é o Presidente da Câmara, o Senhor é que tem que responder perante a
779 Câmara e a Câmara tem que ser responsabilizada por esta falha e certamente
780 terá que indemnizar a URZE pelos graves prejuízos. Portanto é preciso decidir e
781 apontar um prazo para a conclusão do Plano em causa.

782 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente reafirmando que até ao final da
783 semana contatará o Senhor Eng.º Paulo Albino e falará também com o Técnico do
784 Município e caso haja alguma falha ou responsabilidade a assumirá.

785 Respondeu o Senhor Eng.º José Santos Mota referindo que o técnico do
786 Município está convencido que as candidaturas pararam, mas não pararam. Algo
787 está mal e é preciso retificar.

788 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que aquilo que diz é
789 sempre respaldado com a informação do Técnico. Aquilo que informa é sempre
790 de acordo com a informação do técnico, se a mesma não está correta e não
791 corresponde à verdade, terá que averiguar.

792 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a URZE
793 conhecia o Plano que estava em vigor na altura da apresentação das
794 candidaturas, até à sua Revisão. É evidente que está em vigor aquele Plano,
795 tecnicamente é aquele que está em vigor. A URZE teria que ter apresentado as
796 candidaturas em consonância com o Plano Municipal de Defesa da Floresta que
797 está a vigorar neste momento, pois também podia acontecer que as alterações
798 propostas ao Plano podiam não ser aprovadas nos respetivos órgãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

799 Retorquiu o Senhor Eng.º José Santos Mota dizendo que havia o compromisso de
800 o rever rapidamente, onde iriam ser introduzidas estas e outras, ao que o Senhor
801 Presidente referiu que não é dado adquirido que essas candidaturas venham a
802 ser inseridas no Plano. Respondeu o Senhor Eng.º José Santos Mota dizendo
803 que, contudo, as mesmas já foram aprovadas em sede de Comissão Municipal,
804 pelo que se pressupõe que também iriam ser no Plano.

805 Para finalizar, o Senhor Presidente disse, uma vez mais, que até ao final da
806 semana, ou por telefone, ou para uma reunião, lhe prestará as devidas
807 informações acerca da situação.

808 - - - **8.2) Presidente da União de Freguesia de Moimenta da Serra e Vinhó:-**
809 Dirigiu-se à reunião de Câmara para abordar diversas questões relacionadas com
810 as freguesias que preside:

811 **1) Cemitério de Moimenta da Serra:-** Começou por falar na questão do
812 alargamento do cemitério de Moimenta da Serra, dando conta de que já contactou
813 a proprietária do terreno anexo, Senhora D. Alda Sacadura que, neste momento,
814 não o cede por doação, pretendendo uma compensação financeira. Está disposta
815 a vender o terreno mas quer obviamente dinheiro. Falou com um empreiteiro
816 acerca de quanto valeria a parcela de terreno que lhe indicou e foi-lhe dito que
817 estaria entre 6.000,00 euros a 6.500,00 euros. No decorrer do processo de
818 negociações teve a oportunidade de falar com a Secretária e Adjunto do Senhor
819 Presidente da Câmara dando conta de que perante estes valores iria propor à
820 Senhora D. Alda Sacadura a quantia de 4.800,00 euros, mas ela considerou
821 insuficiente, ainda telefonou ao Senhor Presidente que não atendeu, mas disse
822 que tentaria mais tarde contactar novamente o Senhor Presidente da Câmara.
823 Como entre os dois não houve mais nenhum contacto desde essa altura,
824 questionou o Senhor Presidente da Câmara se falou à Senhora D. Alda Sacadura
825 e se lhe podia adiantar mais alguma coisa relativamente a este assunto.

826 Respondeu o Senhor Presidente da Câmara referindo que não teve conversa
827 alguma com a Senhora D. Alda Sacadura.

828 Retomou a palavra o Senhor Presidente de Junta referindo que a Lei 75/2013, de
829 12 de setembro refere que compete à Junta de Freguesia “*gerir, conservar e*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

830 *promover a limpeza dos cemitérios propriedade da freguesia*”, não diz que a Junta
831 de Freguesia é que tem que construir, tem que ser a Câmara a fazer a obra.

832 Respondeu o Senhor Presidente da Câmara dizendo que desde sempre as
833 aquisições de terrenos foram da responsabilidade das Juntas de Freguesia,
834 nunca se falando na questão da obra.

835 Retorquiu o Senhor Presidente de Junta dizendo que na última Assembleia
836 Municipal falou com o Senhor Presidente da Câmara acerca deste assunto em
837 que o Senhor Presidente de Câmara lhe disse para ver da possibilidade de
838 aquisição do terreno que depois na Câmara se examinaria a questão da obra,
839 pois como referiu anteriormente, a Lei não diz que é a Junta de Freguesia que
840 tem que executar a obra de alargamento do cemitério ou fazer a aquisição de
841 terrenos.

842 Respondeu o Senhor Presidente da Câmara dizendo que no caso da Junta de
843 Freguesia não estar disponível para a aquisição do terreno e se tiver que ser a
844 Câmara a tratar do assunto, vamos analisar e falar com a proprietária.

845 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que também ele
846 numa anterior reunião de Câmara já questionou acerca do assunto do
847 alargamento do cemitério da freguesia de Moimenta da Serra. O Senhor
848 Presidente da Câmara respondeu quanto à questão da negociação do terreno
849 para a respetiva ampliação, que essa negociação é efetuada pela respetiva Junta
850 de Freguesia que depois comunica à Câmara. Assim, depreendeu que a Junta de
851 Freguesia conduzia as negociações com os proprietários e apresentava o
852 respetivo valor de aquisição do terreno à Câmara para esta incluir no valor das
853 obras.

854 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que aquilo que sempre
855 foi prática no Município era de que a aquisição dos terrenos ficava a cargo das
856 Juntas de Freguesia. Seriam, pois as Juntas de Freguesia a efetuar os contactos
857 com os proprietários dos terrenos para efetuar a compra ou doação e depois a
858 Câmara colaborava com as obras.

859 Respondeu o Senhor Presidente de Junta considerando que à semelhança de
860 outras freguesias no concelho deverá ser a Câmara Municipal a proceder à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

861 aquisição do terreno, pelo que iria officiar à Senhora D. Alda Sacadura para entrar
862 em contacto com o Senhor Presidente da Câmara.

863 **2) Estrada Moimenta da Serra/Lagarinhos:-** Deu conta do estado de
864 degradação em que se encontra a Estrada Municipal Moimenta da
865 Serra/Lagarinhos, considerando que está de facto uma miséria. O Senhor
866 Presidente da Câmara já referiu várias vezes que neste momento não há mais
867 participações para as estradas, não há candidaturas para colocar um tapete
868 novo na estrada, no entanto, a Câmara tem que pensar numa alternativa, para
869 além da vegetação existente nas bermas que não é cortada.

870 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara informando que, em relação à
871 limpeza das bermas, está a ser concretizado um plano semelhante ao que já foi
872 feito nos anos anteriores para esse fim e essa estrada está também contemplada.
873 Portanto se as bermas dessa estrada ainda não foram limpas, vão-no ser nos
874 próximos tempos. Em relação ao alcatroamento da estrada no âmbito do atual
875 Quadro Comunitário aquilo que estava previsto era não haver financiamento para
876 mais estradas. Porém, a Autarquia ainda conseguiu incluir a Estrada
877 Gouveia/S.Paio/EN17, que se encontra no Tribunal de Contas a aguardar o Visto,
878 através do chamado “overbooking”.

879 Como já teve a oportunidade de explicar, aquilo que estamos a preparar no
880 âmbito da Revisão Orçamental que acabamos de aprovar e aquilo que nos
881 transmitiram é que durante o mês de setembro possivelmente irá haver um novo
882 período de abertura de candidaturas, ao abrigo de um processo de “limpeza” que
883 a CCDRC vai fazer junto das Câmaras Municipais, de obras que não executaram
884 ou que realizaram só em parte e a CCDRC durante este período vai forçar as
885 Câmaras a comunicarem se fazem ou não fazem. Caso não façam isso permite
886 libertar verbas que servirão para outras candidaturas de outros Municípios. E
887 aproveitando esta situação a Câmara entendeu nesta Revisão a inclusão de três
888 ou quatro situações possíveis para candidaturas, não estando, de facto, essa que
889 o Senhor Presidente de Junta pede e tratando-se de uma estrada com a
890 dimensão que é, face ao valor que deve ficar a sua requalificação e tendo que ser
891 executada a expensas próprias da Autarquia, a mesma não pode ser suportada



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

892 de uma só vez, teria que ser executada por partes. Face à situação económica,
893 tem que haver prioridades, sendo que, em todo o caso, este ano não será
894 possível a sua execução, contudo vamos analisar para o orçamento do próximo
895 ano.

896 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais recomendando que fosse
897 feita algum tipo de intervenção naquela estrada, tanto mais que o alcatrão foi
898 partido e é uma estrada com muito trânsito diariamente.

899 Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que essa questão de
900 reposição do alcatrão partido ainda não foi resolvida por falta de Fundos
901 Disponíveis, pois é intenção da Câmara, assim que seja permitido em termos de
902 Fundos Disponíveis, proceder à aquisição de alguns bidons de alcatrão e essa
903 estrada será uma prioridade.

904 **3) Sanitários Públicos de Moimenta da Serra:-** Deu conhecimento de que a
905 Junta de Freguesia já procedeu à requalificação dos sanitários públicos da
906 Freguesia de Moimenta da Serra;

907 **4) Iluminação Pública:-** Em relação à iluminação pública, na freguesia de
908 Moimenta da Serra foram desativados, injustamente, 46 candeeiros dentro da
909 área urbana da freguesia. Concorda que sejam desligados nas estradas,
910 caminhos, dentro da própria freguesia não concorda e há zonas em que são dois
911 a três candeeiros seguidos, inclusive, junto à Fundação D. Laura dos Santos
912 estão praticamente todos desligados. Ou a EDP fez este trabalho de seleção dos
913 candeeiros sozinha e à sua maneira e do modo que quis, mas se foi com
914 responsáveis da Câmara considera que fizeram um trabalho muito mau.

915 Interveio a Senhora Vereadora Helena Gonçalves referindo que devem estar
916 lâmpadas fundidas porque o trabalho que foi feito não contemplava o desligar de
917 três lâmpadas seguidas.

918 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que devia ser
919 dada autonomia às Juntas de Freguesia neste sentido de ser a própria Junta de
920 Freguesia a fazer esse levantamento, dando a possibilidade de ao desligar num
921 local, de se ligar noutra local.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

922 Retorquiu o Senhor Presidente da Câmara informando que o trabalho de desligar
923 os candeeiros nas freguesias foi feito em articulação com as Juntas de
924 Freguesia. O que pode ter acontecido é que existem muitas lâmpadas que estão
925 fundidas. Essa intervenção foi feita com a articulação da Câmara segundo
926 informação da própria Junta de Freguesia e muitas são lâmpadas que estão
927 fundidas. O prestador de Serviços da EDP que é a firma Barata & Marcelino, não
928 tem cumprido muito bem. Já foi solicitado à EDP que fosse feita uma visita a
929 todas as freguesias como deve ser, de modo a verificar essas situações de
930 lâmpadas fundidas em relação aos candeeiros que ficaram ligados, pois a EDP e
931 o prestador de serviços tem a listagem e respetiva georeferenciação, no entanto,
932 aconteceram casos em Melo, Vila Cortês da Serra e Vila Nova de Tazem em que
933 o prestador de serviços desligou candeeiros sem que constassem da relação.
934 Contudo iria solicitar ao responsável da EDP para que fosse feita uma visita pelas
935 freguesias para averiguar.

936 Usou da palavra o Senhor Presidente de Junta perguntando se,
937 independentemente, de estarem as lâmpadas fundidas se vão continuar os 46
938 candeeiros desligados.

939 Respondeu o Senhor Presidente recordando que em Nespereira o Senhor
940 Presidente de Junta apontou 126 lâmpadas o que foi um exagero.

941 **5) Requalificação do espaço contíguo à Capela do Santíssimo, em Moimenta**
942 **da Serra:-** Pretendia saber se em relação ao pedido de requalificação do espaço
943 contíguo à Capela do Santíssimo em Moimenta da Serra se já foi executado
944 algum projeto.

945 Respondeu o Senhor Presidente informando que a Comissão Fabriqueira já
946 solicitou a execução do projeto para a zona, que seria em princípio para um
947 jardim, sendo que o Senhor Padre já tem em seu poder dois projetos à escolha.

948 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que em relação a
949 esta intervenção ficou acordado que a Câmara Municipal cedia a mão de obra e a
950 parte da obra ficaria a cargo da Fabriqueira, tendo sido realizada uma reunião do
951 Conselho Económico e de facto não têm possibilidades de participar a obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

952 **6) Parque de Merendas, em Moimenta da Serra:-** Informou a Câmara de que a
953 Junta de Freguesia se encontra a fazer trabalhos de recuperação do Parque de
954 Merendas, à entrada da freguesia de Moimenta da Serra.

955 **7) Largo da Freguesia de Vinhó:** No centro da freguesia de Vinhó existe um
956 triângulo separador rodoviário, para o qual, segundo tem conhecimento, foi
957 elaborado um projeto que propõe a sua remoção e substituição. Pretendia saber o
958 ponto de situação relativo ao seu cumprimento, em termos de construção.

959 Devidamente autorizado usou a palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António
960 Mendes referindo que esse estudo terá sido integrado no projeto de
961 Requalificação do Largo das Festas, a fim de, em conjunto, serem objeto de uma
962 candidatura apresentada pela Junta de Freguesia, não existindo qualquer
963 compromisso no sentido de ser a Câmara a assumir a responsabilidade da sua
964 execução.

965 Retorquiu o Senhor Presidente de Junta dizendo que é necessário e urgente fazer
966 aquela intervenção, pelo que indicava essa requalificação com a retirada do
967 triângulo como uma obra mista, ao que o Senhor Presidente respondeu que seria
968 necessário quantificar o seu valor.

969 **8) Muro da Escola:-** Estando já algum tempo a Escola do 1.º CEB encerrada e
970 prevendo-se para o próximo ano letivo o encerramento do Jardim de Infância,
971 questionou da possibilidade de se recuar o muro da Escola de modo a alargar a
972 estrada para permitir a criação de lugares de estacionamento.

973 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que tinha que se analisar a
974 situação, porém bem ao lado existe um parque de estacionamento não sabendo
975 no que pode ser útil. No entanto, o Jardim de Infância vai encerrar mas pode ser
976 dada outra utilidade ao mesmo, a Câmara pode ter outras intenções para o
977 espaço.

978 Retorquiu o Senhor Presidente de Junta dizendo que tem conhecimento de que a
979 Comissão Fabriqueira já fez esse pedido de cedência e considera que lhe devia
980 ser atribuído pois seria para a instalação de um Museu de interligação com o
981 Monumento Nacional que está ali ao lado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

982 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida questionado se além do pedido da
983 Comissão Fabriqueira existe mais algum pedido de cedência.

984 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que apenas existe o pedido da
985 Fabriqueira. Mas em relação ao recuo do muro têm que ser analisadas muito bem
986 as condições.

987 **9) Estrada Vinhó/Ponte Pedrinha:-** Apelou uma vez mais para a necessidade de
988 arranjo da Estrada Vinhó/Ponte Pedrinha;

989 **10) Acesso ao Campo de jogos de Vinhó:-** Referiu que também o acesso ao
990 Campo de Jogos de Vinhó, necessita de ser pavimentado;

991 **11) Reposição de pavimento:-** Deu conta de que acontecem com bastante
992 frequência ruturas no abastecimento de água na freguesia de Vinhó. Os serviços
993 fazem a reparação das condutas, mas depois tem que ser a Freguesia a fazer a
994 reposição do piso, quando são os paralelos os funcionários fazem a sua
995 recolocação, mas quando ficam buracos no pavimento, como a Junta de
996 Freguesia não tem alcatrão, os mesmos têm que ser cobertos com cimento.

997 Usou da palavra o Senhor Presidente aproveitando para alertar o Senhor
998 Presidente de Junta que, em Vinhó, junto às piscinas da freguesia, se encontra
999 um buraco na estrada que está constantemente a deitar água para a via pública,
1000 ao que o Senhor Presidente de Junta respondeu que não é da rede pública trata-
1001 se de uma conduta particular.

1002 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
1003 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a
1004 presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
1005 a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do
1006 mesmo artigo.

1007

1008

A Chefe de Divisão

1009

1010

1011

A Câmara Municipal

1012



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025